INDICAÇÃO N.º 94/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que providencie a aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como, capacete de proteção, óculos de segurança, luvas, máscaras, botas e vestimenta resistente ao fogo, entre outros, conforme norma estabelecida, para a equipe municipal de brigada de incêndio, visando a segurança e proteção dos mesmos, minimizando os riscos durante os atendimentos prestados.

JUSTIFICATIVA

A equipe de brigadistas do município é uma importante ferramenta de assistência emergencial e inicial. Visando a segurança e proteção dos colaboradores, e a excelência no serviço prestado e fundamental a aquisição dos equipamentos de EPIs, conforme estabelecidos em norma própria.

Plenário Jurceu Sakuma 18 de junho de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador